



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2025

O Município de Boa Vista do Sul/RS, torna público que RESOLVE RETIFICAR o Edital nº 001/2025 de seleção para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais de que trata o Decreto nº 05, de 15 de janeiro de 2025, para incluir a alínea “e” no item 2.1 conforme disposição do Decreto Municipal nº 05/2025.

1. Fica incluído no item 2.1 a alínea “e”:

e) formação em curso superior de graduação em licenciatura plena.

2. Todos os demais itens e condições do Edital permanecem inalterados.

Boa Vista do Sul, 22 de janeiro de 2025.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PREFEITA MUNICIPAL**

**Carina Carminatti Milchareck
OAB/RS 98.592
Assessora Jurídica**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

EDITAL Nº 001/2025 RETIFICADO

Edital de seleção para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais de que trata o Decreto nº 05, de 15 de janeiro de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS**, comunica aos interessados em desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 05, de 15 de janeiro de 2025, que no período de **15/01/2025 a 24/01/2025, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, estará recebendo a documentação para as referidas inscrições.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A coordenação deste processo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1.2 O presente Edital tem por objeto estabelecer normas para as inscrições dos interessados em obter a Certificação da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de **Diretor e Vice-Diretor** das seguintes escolas Municipais localizadas no centro deste Município:

1.1.1 Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, e

1.1.2 Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem.

1.3 O Edital de abertura será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site oficial do Município e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

1.3.1 Os demais Editais serão publicados no painel de publicações oficiais da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Prefeitura Municipal e no site oficial do Município.

II - DAS CONDIÇÕES PARA A CERTIFICAÇÃO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor das Escolas descritas no item 1.2 deste, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do CPF e RG;
- b) comprovação que tenha 3 (três) anos de docência no Magistério;
- c) comprovação que tenha curso de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração/supervisão/orientação escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 200 horas e que tenham sido concluídos dentro dos últimos 5(cinco) anos anteriores à data da abertura das inscrições; e/ou
- d) comprovação que tenha curso de pós graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/administração/supervisão/orientação escolar, em andamento ou concluído;
- e) formação em curso superior de graduação em licenciatura plena.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos do item 2.1 terão suas inscrições homologadas.

2.3 Os documentos do item 2.1 deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de educação no período de **15/01/2025 a 24/01/2025**.

2.4 Os interessados poderão se inscrever para os cargos das duas escolas e poderão indicar se concorrem para direção e/ou vice-direção.

2.4 No prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município, no prazo de um dia, edital contendo a relação dos candidatos certificados.

2.5 Somente serão considerados os cursos do item 2, letra “d” expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste edital.

2.6 A equipe da SMED poderá fazer diligências para fins de comprovação da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

documentação apresentada, se assim entender necessário.

III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 As pessoas interessadas em participar deverão apresentar a documentação relacionada no Item II, munidos de cópias e originais.

IV – DOS PRAZOS DE RECURSOS

4.1 Após a homologação prévia dos inscritos abrir-se-á o prazo de 1 (um) dia útil para recursos. Após, em até 2 (dois) dias úteis, haverá o julgamento dos recursos e a homologação definitiva, com divulgação dos inscritos certificados e publicação do respectivo Edital.

4.2 A certificação dos inscritos terá validade de 5 (cinco) anos.

V- DA ESCOLHA E NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES E VICES

5.1 A partir da lista final das pessoas certificadas, caberá a(o) Prefeita(o) Municipal a escolha e a nomeação/designação dos candidatos para assumirem os cargos em comissão e funções de confiança de diretor e vice-diretor das Escolas.

VI- DAS INFORMAÇÕES

6.1 - Mais informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Emancipação, nº 2.470 ou pelo telefone (54) 3435-5366, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, diretamente na SMED.

Boa Vista do Sul, 22 de janeiro de 2025.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PREFEITA MUNICIPAL**

**EDI FASSINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

_____, inscrito no CPF
sob o nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, Solicito, conforme estabelece o Decreto
Municipal nº, de de janeiro de 2025, inscrição para desempenhar o cargo em
comissão ou a função de confiança de
_____, para atuar na(s)
Escola(s) _____
_____.

OBS: Em caso de necessidade de cedência com outro Município, deverá o candidato, informar nesse Formulário.

Local, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Nome: